



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3053/2017

Estabelece Cronograma e Diretrizes para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas para o Ano Letivo de 2017.

A Divisão Municipal de Educação do Município de Alvinlândia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:- Expedir a presente Portaria.

Artigo 1.º :- A classificação dos Docentes Efetivos da EMEF "José Bonifácio do Couto", EMEI "Virgínea Rangel Pereira" e Creche Municipal "Ariane Nogueira Dias", foi fixado no mural da EMEF, EMEI e Creche no dia 16/12/2016.

Artigo 2.º :- A atribuição de classe ou aulas, processo inicial a docentes devidamente habilitados, obedecerá o seguinte cronograma:

I – Dia 27/01/2017 – será atribuída na EMEF "José Bonifácio do Couto", na sala 06, às 09:00, 01 classe de Berçário I e II (duas horas de atividades com alunos em cada sala), 03 classe de Maternal I, 02 Classes de Maternal II, 03 Pré I e 02 Pré II, todas com 18 horas aulas semanais, 02 HTPC, 3 HTPL e 04 HEPA, sendo 01 HEPA realizado de segunda a sexta-feira, das 07:36 às 08:00 e das 12:36 as 13:00, e os outros 03 HEPAS no horário dos especialistas, totalizando 27 horas semanais, para os professores efetivos e contratados.

II – Dia 27/01/2017 às 10:00 na sala 06 da EMEF "José Bonifácio do Couto", será realizada eleição, dos coordenadores da Educação Infantil De acordo com a Lei Complementar N.º 81/2013.

III – O horário do Professor de Educação Infantil do período da manhã é das 07:36 às 12:00 e no período da tarde, das 12:36 às 17:00.

IV – Dia 27/01/2017 às 13:00, na Sala 06, da EMEF "Jose Bonifácio do Couto", Será atribuído para o Professor Efetivo afastado do Estado, Professores Efetivos II e III da Divisão Municipal de Educação, 03 classes de 1.º Ano, 03 classes de 2.º ano, 03 classes de 3.º ano, 02 classes de 4.º ano, 02 classes de 5.º anos, e 01 sala de Atendimento Especializado, todas com 20 horas semanais, 2 HTPC, 03 HTPL e 05 HEPAS, os HTPC serão realizados às quarta-feira das 17:30 às 19:30, totalizando a jornada de 30 horas semanais, uma sala de Atendimento Especializado com 20 horas aulas, 02 HTPC e 03 HTPL e 05 HEPAS, totalizando 30 horas semanais, no período da manhã 05 horas aulas semanais e 05 HEPAS, no período da tarde 10 aulas semanais, 16 aulas de Informática com alunos, 02 HTPC, 03 HTPL e 04 HEPAS totalizando a jornada de 25 horas semanais, 13 horas aulas de



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Inglês sendo 02 HTPC, 02 HTPL e 01 HEPA, totalizando 18 horas aulas semanais, 20 horas aula de Artes com alunos, 02 HTPC, 03 HTPL e 05 HEPAS totalizando 30 horas aula semanais e 12 horas aulas de Educação Física com alunos, 02 HTPC, 02 HTPL e 02 HEPAS, totalizando 18 horas aulas semanais e 20 horas aulas com alunos de Educação Física, sendo 02 HTPC, 03 HTPL e 05 HEPAS, totalizando 30 horas aulas semanais.

V - A Eleição do Coordenador do Ensino Fundamental será no dia 27/01/2017 às 15:00 de acordo com a Lei Complementar N.º 81/2013.

VI - Os Coordenadores eleitos apresentarão o Plano de Trabalho para o ano letivo de 2017, no dia 30/01/2017 às 09:00, na EMEF "José Bonifácio do Couto", na reunião de Planejamento Escolar.

VII - Dia 02 e 03/03/2017, Reunião e Capacitação.

VIII - O Professor que exercer suas funções na sala de Atendimento Especializado deverá ser do quadro da Divisão Municipal de Educação, receberá 10% do salário base que o Professor está enquadrado:

a) Pedagogia com Especialização de no mínimo 18 meses em D.M.

b) Pedagogia com Latu-Censo em Psicopedagogia, com carga mínima de 360 horas, concluídos até novembro de 2016.

Artigo 3.º :- O Professor adido terá classes de suporte pedagógico atribuído ou classes de licença saúde, de acordo com a sua jornada de trabalho.

Artigo 4.º :- Todas as classes e ou aulas em substituição da Educação Infantil e do Ensino Fundamental serão atribuídas em data a ser afixada no Edital do Processo Seletivo simplificado que serão realizados para o Ano Letivo de 2017.

Artigo 5.º :- Dia 31/01/2017 - das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas reorganização das salas de aula para início do Ano Letivo que iniciará 01/02/2017.

Artigo 6.º :- O Professor da Divisão Municipal de Educação, terá férias de 02 a 16/01/2017 e Recesso de 17/01/2017 a 31/01/2017, Férias de 03 a 17/07/2017 e Recesso Escolar de 18/07/2017 a 25/07/2017.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Artigo 7.º : - Dia 26, 27 e 28/07/2017, Reuniões de Replanejamento.

Parágrafo Único - Início do segundo semestre 31/07/2017.

Artigo 8.º :- Todas as atribuições que serão realizadas no ano de 2017 para ministrar aulas em substituição na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, será através do Processo Seletivo a ser realizado para este fim.

Artigo 9.º :- O HTPC do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, será realizado as quartas-feiras das 17:30 às 19:30.

Artigo 10.º :- Dia 31/03/2017 – entrega dos Planos de Ensino à Direção da Escola.

Parágrafo único : O não cumprimento da entrega do Plano Anual de Ensino, será notificado por escrito pelo Chefe imediato de acordo com o Artigo 37, item I e II da Lei Complementar N.º 66/2011.

Artigo 11.º :- O controle de faltas e banco de horas do Diretor e da Classe de Suporte Pedagógico do Quadro de Pessoal da Divisão Municipal de Educação será fixado no mural da EMEF "José Bonifácio do Couto", a partir do dia 25 de cada mês para conferência e controle dos interessados.

Artigo 12.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
P.M. "João Manzano", 04 de janeiro de 2017.


Abigail Catelli Dias
Prefeita Municipal

Publicado e afixado nesta secretaria no lugar de costume na data supra,


Aparecido Denizetti Lopes
Encarregado do Setor Pessoal